



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 17 de julho de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.791 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL - ORDEM DO DIA 90 MINUTOS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, nos termos do art. 17, inciso II e III do Regimento Interno - RI, faz saber a todos que:

Considerando que o art. 74, do Regimento Interno - RI, estabelece:

“Art. 74. As sessões ordinárias, com duração de três horas, serão realizadas nos dias úteis e em horário fixados mediante Resolução aprovada pela maioria absoluta dos membros da Câmara.”

Considerando o que o art. 89, do RI, estabelece:

“Art. 89. A Ordem do Dia terá duração máxima de 90 (noventa minutos).”

Considerando que estes dispositivos foram tratados pelo art. 1º, do Precedente Regimental n. 19, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de garantir o tempo determinado para a Ordem do Dia, na forma do art. 89, do RI.

A Presidência da Câmara,

RESOLVE:

Na Sessão Ordinária que houver Pauta da Ordem do Dia, o tempo destinado para as demais partes da sessão será de no máximo 90 (noventa) minutos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 17 de julho de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.